

CNM 080416.2.0026788-29

26.788



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º Ofício



Visualização de Matrícula

Neide Aparecida Vieira

Oficiala Designada (Portaria 13/08)

Livro 2 - REGISTRO GERAL

26.788

14/Agosto/2012

1

MATRÍCULA Nº

Data:

Ficha:

IMÓVEL URBANO:-Lote de terras n°.13, da Quadra n°.15, do Loteamento PARQUE FIRENZE, desta cidade, com área de 360,00 metros quadrados, contendo os seguintes limites e confrontações:- "AO NOROESTE:- Confronta-se com a Rua Proj. F, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO SUDOESTE:- Confronta-se com o lote n°.14, no rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros; AO SUDESTE:- Confronta-se com o lote n°.10/A-17/2, 8/A-5/2, rumo SO 42°26' NE, numa extensão de 12,00 metros; AO NORDESTE:- Confronta-se com o lote n°.12, rumo NO 47°34' SE, numa extensão de 30,00 metros".- PROPRIETÁRIA:-AAVA LOTEADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.13.450.059/0001-23, representada por seus sócios IZAIAS DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.358.730-SSP/PR e do CPF n°.003.214.199-87, e CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA, port. da C.I. RG n°.982.828-1-SSP/PR e do CPF n°.039.612.799-18, brasileiros, casados, empresários, residentes e domiciliados nesta cidade.- Reg. Anterior n°.9 e 11 (loteamento) na matrícula n°.7809 (em maior porção), do livro 2 Registro Geral desta Serventia.- Mapa e Memorial Descritivo assinados pelo Eng. Civil Isamu Oshima - CREA 7.341-D/Pr.- Protocolo n°.108.610 de 20/07/12.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira) Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-1/26.788 - Prot.108.610 de 20/07/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que foi apresentado para o registro do loteamento (R-11/7809) Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA.- Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 14/08/12.- Dou fé *Neide Aparecida Vieira* (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

R-2/26.788 - Prot.108.978 de 16/08/2012

HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, lavrada aos 24/07/2012, no livro 105-N, às fls.56/108, pelo Serviço Notarial do Município de Paiçandu, Comarca de Maringá-PR, a Proprietária AAVA LOTEADORA LTDA, já qualificada, representada por seu sócio administrador IZAIAS DOS SANTOS SILVA, já qualificado, para garantia da execução da pavimentação asfálticas a serem implantadas no Loteamento denominado "PARQUE FIRENZE", de que trata o art. 3º. do Decreto Municipal n°.23/2012, dá ao credor MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ n°.76.247.378/0001-56, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr.MOACIR SILVA, brasileiro, casado, agente público, port. da C.I. RG n°.2.139.180-SSP/PR e do CPF n°.308.544.239-15, residente e domiciliado nesta cidade, em CAUÇÃO com GARANTIA HIPOTECÁRIA EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 15.328,54 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).- A liberação da caução com garantia hipotecária será liberada com a apresentação dos respectivos atestados de conclusão das obras, emitidos pelos órgãos competentes ou documento competente emitido pelo Poder Executivo Municipal, conforme consta na escritura.- Demais condições, as constantes na escritura.- Recolhido FUNREJUS no valor de R\$ 817,80 em

continua no verso



CNM 080416.2.0026788-29



Operador Nacional
do Sistema de Registros

Visualização de Matrícula

25/07/12, confi guia n.º 11096004500147472, arquivada nesta Serventia sob n.º.7825 (pasta própria/Serviço Notarial).- Apresentado para o ato da lavratura em nome da doadora certidões negativas da Justiça Estadual desta Comarca; Justiça Federal - 4ª Região; Justiça do Trabalho - 9ª Região/Umuarama; Receita Estadual; Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos Federais e a dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal em 10/07/12; Certidão Negativa de Débitos relativos as Contribuições Previdenciárias e as de terceiros n.º.000472012 -14023059, emitida em 10/07/12; e Certificado de Regularidade do FGTS n.º.2012071014515386419607, emitida em 10/07/12, constantes na escritura.- Certidão Negativa n.º.330/12, expedida pela Prefeitura de Umuarama-PR, aos 10/07/12, constante na escritura.- Emolumentos:- (1.305,000 VRC) R\$ 184,00 e CPC:- R\$ 6,57.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-3/26.788 - Prot.108.978 de 16/08/2012

CERTIDÃO POSITIVA:- Procedo a presente averbação para constar que o credor declarou ter conhecimento da Certidão POSITIVA de ações cíveis da Justiça Estadual desta Comarca, constante na Av-1 em nome de IZAIAS DOS SANTOS SILVA, conforme consta na escritura. Emolumentos:- (60,000 VRC) R\$ 8,46.- Umuarama-PR, 21/08/12.- Dou fé Neide Aparecida Vieira (ass. Neide Aparecida Vieira)* Oficiala Designada - Portaria 13/08.-

AV-4/26.788. Prot.139.173 de 31/05/2019. **INDISPONIBILIDADE**: Em cumprimento à Ordem de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 31/05/2019, Protocolo n.º 201905.3109.00822923-IA-370, **Processo n.º 00007872820155090325**, emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 1ª Vara do Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenada a indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** - CNPJ n.º 13.450.059/0001-23. Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Indisponibilidade arquivada nesta Serventia sob n.º 3.168 (pasta de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º, da Lei 18.415/2014) à receber. Umuarama-PR, 01/07/2019. cfs. Dou fé Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-5/26.788. Prot.140.002 de 30/07/2019. **CANCELAMENTO**: Em cumprimento à Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, emitida em 29/07/2019, Protocolo de Cancelamento n.º 201907.2917.00882511-TA-950, referente ao processo n.º **00007872820155090325**, Emissor da Ordem TST, TRT 9ª Região, 2ª Vara Trabalho de Umuarama-PR, averbo ter sido ordenado o CANCELAMENTO da indisponibilidade de bens e direitos da pessoa de **AAVA LOTEADORA LTDA** (averbação n.º 4). Demais condições, as constantes do Processo. Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade arquivado nesta Serventia sob n.º 73 (pasta baixa de indisponibilidade). Emolumentos: (315,000 VRC) = R\$ 60,80. Funrejus R\$ 15,20 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14) à receber. Umuarama-PR, 13/08/2019. cfs. Dou fé Eduardo Spricigo (ass. Eduardo Spricigo) - Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-6/26.788. Prot.141.730 de 19/11/2019. **PENHORA**: Do Expediente datado de 18/11/2019 15h17min, recebido nesta serventia via Sistema Mensageiro/TJPR em 19/11/2019 08h09min, e Termo de Penhora, expedido aos 07/11/2019, no processo autuado sob n.º 0015213-98.2017.8.16.0173, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Umuarama-PR, no qual figuram como exequente MUNICIPIO DE UMUARAMA, e, como executada AAVA LOTEADORA LTDA, consta que o imóvel objeto desta matrícula Continua na folha 2



CNM 080416.2.0026788-29



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



Eduardo Spricigo
Oficial de Registro (Decreto Judiciário 1248/2016)
Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **26.788**

Data: **14/08/2012**

Ficha: **02 d**

foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 2.155,81 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Depositário: a Executada. Demais condições, as constantes dos autos. Documentos arquivados nesta Serventia sob nº 3.432 (pasta de penhora/arresto e determinações judiciais). FUNREJUS (R\$4,31) a recolher, informado ao Juízo nos termos do art. 555, § 1º do Prov. 249/13 da CGJ/PR. Emolumentos: (378,000 VRC) = R\$ 72,95, a receber e igualmente informado. Umuarama-PR, 20/11/2019. bccsa. Dou fé de (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

AV-7/M-26.788 Prenotação nº 143.959 de 15/05/2020, **CANCELAMENTO**: Atendendo ao requerimento firmado pela proprietária, representada por sua Sócia Administradora Yara Cristina dos Santos Silva Bom, brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. RG nº 6.133.841-1 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 883.981.029-34, residente e domiciliada em Umuarama-PR, e em vista do contido no Decreto Municipal nº 078/2018, de 12/04/2018, publicado em 13/04/2018, que considera a realização de obras de implantação do loteamento, procedo à presente averbação para constar a **LIBERAÇÃO**, pelo Município de Umuarama, da caução com garantia hipotecária que havia sido constituída em seu favor, registrada sob **R-2**, nesta matrícula. Arquivados nesta Serventia. Emolumentos: (630,000 VRC) = R\$ 121,59. Funrejus R\$ 30,40 (conforme art. 2º da Lei 18.415/14). Umuarama-PR, 09/06/2020. ghsb. de (ass. Eduardo Spricigo) Oficial de Registro - Decreto Judiciário 1248/2016.

PARA FIM DE VALIDAR NÃO VALE COMO ORIGINAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J88F-2JHHN NZZ35 8QFAK

